



PROCESSO Nº 2023031967

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

**ATO DECLARATÓRIO DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO BRIGADEIRO ARARIPE MACEDO NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GOIÁS A QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Económico, o Sr. Marcos de Araújo Melo, no uso de suas atribuições legais nos termos de Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021, e o Gestor de operação do Aeroporto Brigadeiro Araripe Macedo, Portaria - GAP nº 059, de 13 de setembro de 2022, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação dos serviços essenciais objetivando Contratação direta, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para exploração e operação do Aeroporto Brigadeiro Araripe Macedo sito no Município de Luziânia, compreendendo de: Gestão, operação, exploração e manutenção de Aeroporto; Garantir da segurança das operações aeroportuárias; Proteção contra atos de interferência ilícita; Processos e obrigações junto à ANAC e ao COMAER; Gerenciamento de riscos das atividades aeroportuária e de aviação; Zelar pela proteção às áreas de operação; Orientação e movimentação de aeronaves, veículos equipamento e pessoas na área operacional; Consultoria de exploração pela contratada das receitas tarifárias e não tarifárias; Consultoria para obtenção de recursos junto ao Governo Federal e Estadual e Distrito Federal; Engenheiro técnicos especializados e homologados pelo COMAER portadores de CHT - Certificado de Habilitação Técnica

CONSIDERANDO que a empresa **INFRACEA CONTROLE DE ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.843/0001-34, com sede a EQS 114/115 - Ed. Casablanca, 42 - Asa Sul - Brasília - DF., foi a que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, levando em consideração o quesito de menor valor, ou seja o valor de **R\$ R\$ 573.612,00 (Quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e doze reais )**, e a mesma atendeu os objetivos constante no projeto apresentado pela Prefeitura Municipal e em seguida a mesma atendeu o ato convocatório, para apresentação das documentações, jurídica e fiscal, bem como apresentou comprovação técnica que comprova a sua capacitação para execução dos serviços pretendido pela municipalidade.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico





recebeu de forma inesperada a responsabilidade de gestão do Aeroporto Brigadeiro 8 Araripe Macedo, Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é o órgão, no âmbito do Poder Público Municipal, competente pela gestão da operação do referido Aeroporto.

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar um lapso temporal se faz necessário a contratação de empresa especializada em Exploração e Operação de Aeroportos, em caráter Emergencial, até que se realize um procedimento licitatório aplicável ao objeto, diante dos levantamentos e estudos técnicos levantados pela empresa a ser contratada de forma emergencial, para que cumpram com as determinações da ANAC evitando penalização ao ente municipal, tanto quanto o fechamento do Aeroporto em tela que causará retrocesso ao município, além de prejuízo aos usuários, fechamento da Escola de D Aviação existente a vários anos no local que consiste em interesse público nacional.;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial conforme parecer jurídico juntado aos autos, até a elaboração de projetos para procedimento administrativos de forma definitiva para processo licitatório pertinente;

Nestes termos e considerando que os serviços são essenciais objetivando a contratação de forma emergencial os serviços técnicos profissionais para exploração e operação do Aeroporto Brigadeiro Araripe Macedo no Município de Luziânia em favor da empresa **INFRACEA CONTROLE DE ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ R\$ 573.612,00 (Quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e doze reais)**, por um período de 6 (seis) meses, atendendo perfeitamente os requisitos necessários para administração.

**RATIFICO** os atos constantes no processo, em consequência, autorizado à contratação da empresa **INFRACEA CONTROLE DE ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o CNPJ sob o nº 17.469.843/0001-34, com sede a EQS 114/115 - Ed. Casablanca, 42 - Asa Sul - Brasília - DF, representada pelo senhor, **FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA** - Diretor Presidente - **INFRACEA**, para contratação de forma emergencial a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para exploração e operação do Aeroporto Brigadeiro Araripe Macedo do Município de Luziânia - Goiás, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor total de R\$ R\$ 573.612,00 (Quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e doze reais), sendo que os valores serão pagos mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal, até o 10º dia útil de cada mês subsequente a da prestação de serviços, pelo período que durar o contrato.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Luziânia - GO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2023.

**MARCOS DE ARAÚJO MELO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico